



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

OFÍCIO N.º 275/2024/GP

Luiz Alves/SC, 17 de outubro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Luiz Alves/SC

Excelentíssimo Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º ____/2024, que *“Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Manoel Sebastião Machado, localizada no bairro Braço Miguel”*, a fim de que este seja apreciado e votado, por essa Egrégia Casa Legislativa.

Respeitosamente,

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PROJETO DE LEI N.º /2024

Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Manoel Sebastião Machado, localizada no bairro Braço Miguel.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Manoel Sebastião Machado” a via pública situada no bairro Braço Miguel, com início na Rua Vereador João Crisóstomo Kraisch, latitude 26°41'02,61"S e longitude 48°54'42,24"O, e fim em 590m, latitude 26°41'00.03"S e longitude 48°54'59.15"O, com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 17 de outubro de 2024.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

ANEXO



RUA VER. JOÃO CRISÓSTOMO KRAISCH

RUA MANOEL SEBASTIÃO MACHADO

DESCRIÇÃO

Denominação de via localizada na localidade Braço Miguel com início na Rua Ver. João Crisóstomo Kraisch, latitude 26°41'02.61"S e longitude 48°54'42,24"O e fim em 590 m, latitude 26°41'00.03"S e longitude 48°54'59.15"O, com características de via local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Urbana

Rua Manoel Sebastião Machado

Localidade

Planta de Localização

Assinatura

Gabário: via local

Assinatura

MARCOS PEDRO VEBER

Data

Out/2024

Plano

01



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o **Projeto de Lei n.º ____/2024**, que “*Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Manoel Sebastião Machado, localizada no bairro Braço Miguel*”.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a via pública situada na localidade da Braço Miguel, devidamente identificada no artigo 1º desta propositura, como “Rua Manoel Sebastião Machado”.

Ademais, como se trata de interesses de dimensões públicas, a denominação oficial atenderá o direito à igualdade prevista no artigo 5º da Constituição Federal, no que tange a garantia na prestação de serviços públicos aos moradores. Afinal, a denominação da via tem por finalidade garantir aos moradores locais os direitos de iluminação pública e as devidas manutenções e melhorias na rua, assim como outras eventuais benfeitorias que poderão ser realizadas na localidade.

Destaca-se, ainda, que a alcunha a ser designada a esta via pública é em tributo a um morador da localidade, falecido no ano de 1998. Trata-se, desta maneira, de justa homenagem ao Sr. Manoel Sebastião Machado e sua família.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 17 de outubro de 2024.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal